

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0002-2015  
Processo nº 0899-2015  
Parecer nº 0205-2015**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2015.

**Marcus Soliva**

**Padre Reginaldo**

**Regis Yasumura**